

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 365/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora JOANITA APARECIDA DE PAULA DA SILVA, matrícula 3830-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/09/1989 a 01/03/1990, 01/05/1990 a 01/01/1991 e de 01/02/1991 a 24/03/1992, que correspondem a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/06/2019, anexada ao processo nº 32821/2019 de 22/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e01695b0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>